



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 08:00, no SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, do município, JARU, Estado RO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FÁBIO JOSÉ ALVES DE SOUZA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALCI GABRIEL TAVARES PEIXOTO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ERLI APARECIDA DA SILVA TEODORO - STTR - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
FRANCISCO HILDEMBERG COSTA BEZERRA - CÂMARA DOS VEREADORES DE JARU
GILBERTO MARQUES LEAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LEIR MARCIO FERREIRA DO CARMO - EMATER
MARCOS DE PAULA FERREIRA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JARU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Os mapas ainda estão em fase de elaboração pela BT.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi discutida a Lei Municipal nº 953/GP/2006, de 04 de outubro de 2006 que aprova o Plano Diretor Participativo do município de Jaru/RO e, mais incisivamente, o anexo V-255/GP/94, que versa sobre a área urbana de Jaru.

Recomendações ao representante do IBGE:

Deseja-se que o IBGE possa fazer o melhor trabalho, inclusive para superar algumas dificuldades que ocorreram na Contagem 2007, segundo os membros da comissão. Foi levantada pela comissão sobre a possibilidade de instalar uma comissão censitária local (CCL) em Tarilândia, distrito de Jaru, devido à distância desse distrito para o distrito sede do município e, também, devido ao desenvolvimento e aumento populacional que vem ocorrendo naquela região, concluíram.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

IDARON;

SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.